



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Sr. Prefeito Municipal, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMRBI.

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. As proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta de preços:

a) Declaração de que se compromete a recolher e dar destinação adequada às embalagens invólucros usados na troca do óleo, ou seja, Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.

1.1.2. A proponente deverá dar destinação adequada aos resíduos - óleo lubrificantes utilizados - retirado dos veículos e/ou máquinas.

1.2. As proponentes deverão realizar a troca do óleo na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR, sob o acompanhamento de um servidor do Município.

1.3. Da Logística para entrega e troca de óleo.

1.3.1. A proponente ao receber a ordem de compra para entrega dos óleos, receberá do depto de compras a relação dos veículos e/ou máquinas que serão efetuadas as trocas;

1.3.2. A proponente deverá informar em até dois dias úteis da data prevista para a entrega dos óleos ao depto de compras para que os veículos e/ou máquinas estejam disponíveis na oficina para a realização da troca;

1.3.3. A troca de óleo não irá gerar ônus para o Município.

1.3.4. As ferramentas necessárias para a troca serão de propriedade da proponente.

2. Conforme pedido de esclarecimento formulado pela empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, fica retificada a redação do item 6.16.2., o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 6.16.2. No item cotado a marca dos lubrificantes não pode constar no último boletim da ANP, no quesito não conforme com relação a qualidade.

3. JUSTIFICAVA DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

3.1. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais visando melhor adequar às regras que determinam o presente certame licitatório decide à luz da conveniência e oportunidade, acrescentar os pontos citados no item 1 – **DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**, além de responder ao questionamento da empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli.

3.2. Tal iniciativa surge da preocupação ambiental com destinação das embalagens e dos resíduos petroquímicos originários da substituição dos óleos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

dos veículos e/ou máquinas, bem como, da melhor utilização das técnicas específicas que exigem conhecimento técnico diante da natureza do objeto.

4 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Nova data de abertura: 01 de agosto de 2019.

Horário: 09:30horas.

Protocolo dos envelopes: até as 09:00horas do dia 01 de agosto de 2019.

Local: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720 – Sala de Licitações.

5 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Determino, portanto, que o Sr. Pregoeiro proceda a republicação do presente edital com abertura de novo prazo para a apresentação das propostas.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de julho de 2019.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal